

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 18/09/2024

Considerando a necessidade de ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, buscando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e assim obter a satisfação da população Cacoalense.

Considerando o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público - FINISA com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados para Municípios, Estados e Distrito Federal.

Considerando a necessidade de adequação orçamentária no elemento de despesa 4.4.90.30.00 material de consumo para aquisição de insumos para usinagem de CBUQ (CAP, RR-2C e EAI), que para tanto, será necessário aderir ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, do município de COARI/AM, ata de registros de preços nº 18/2024, formalizado por meio do processo administrativo nº 30.868/2024, para possibilitar a aquisição de materiais que serão utilizados nas ações realizadas por execução direta pela municipalidade.

Considerando que os serviços que estão sendo desenvolvidos são indispensáveis, um vez que objetivo da implantação de pavimentação e drenagem é a qualificação das vias urbanas, proporcionando à população assistida e adjacentes, melhoria significativa na qualidade econômico, elevando sobretudo a autoestima do cidadão e valorização dos imóveis que estão localizados nessas vias, além de interligar várias vias estruturais existentes, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida, bem-estar social e desenvolvimento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.633.812,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais).

Suplementação

16.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

362 - 4.4.90.30.00.00 17540000 MATERIAL DE CONSUMO 1.633.812,00

Total Suplementação: R\$ 1.633.812,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

188 - 4.4.90.51.00.00 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.633.812,00

Total Redução: R\$ 1.633.812,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de setembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.449/PMC/2024

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 18/09/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.633.812,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais).

Suplementação

16.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

362 - 4.4.90.30.00.00 17540000 MATERIAL DE CONSUMO 1.633.812,00

Total Suplementação: R\$ 1.633.812,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

188 - 4.4.90.51.00.00 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.633.812,00

Total Redução: R\$ 1.633.812,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de setembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 056/PMC/2024
PROCESSO ELETRÔNICO:
27445/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SE
MC

CONTRATADA: VEST FASHION LTDA.

CNPJ: 21.843.410/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPOONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS PROGRAMADAS PARA O EVENTO A SER PREPARADO EM FACE DO DIA DAS CRIANÇAS, CELEBRADO EM 12 DE OUTUBRO, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, conforme especificações presentes no Edital de Dispensa Eletrônica n.º 13/2024.

VALOR: R\$ 13.480,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais).

DAVIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 13/09/2024

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO